



R E S O L U Ç Ã O Nº 128/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), para o ano letivo de 2026.

Considerando o contido do **e-protocolo 25.049.484-0**;
considerando a data prevista da reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), para o ano letivo de 2026 conforme segue”.

- Mestrado:** 25 (vinte e cinco) vagas
- Doutorado:** 25 (vinte e cinco) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor